



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO realizada em 27 de fevereiro, na Sala de Reuniões da Edilidade. – Verificou-se o comparecimento dos Vereadores, membros da Comissão, os Senhores CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI, EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO e ADRIANA DE ALMEIDA NARESI. – Estiveram presentes também, os Senhores Vereadores PAULO ROBERTO DOS SANTOS e SILVIO MONTEIRO. A seguir, passou-se à apreciação dos Projetos constantes da PAUTA: – DO EXECUTIVO: – Projeto de Lei Complementar Nº 002/2019 – “Cria cargos, de livre provimento em comissão, revoga dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 323, de 07 de março de 2018, e dá providências correlatas”. – Após a análise devida, a Relatora da Comissão, Senhora Vereadora Adriana de Almeida Naresi, opinou pela inadmissibilidade da matéria - argumentou sobre a conveniência de rejeitar o referido Projeto de Lei. O Presidente e o Membro da Comissão, no entanto, Senhores Vereadores Carlos Alberto da Silva Tirelli e Edison Dorival da Conceição, respectivamente, não acompanharam o entendimento da Vereadora e votaram pela admissibilidade da matéria. – Logo, tendo sido vencido o voto da Relatora, a Comissão emitiu o PARECER PELA ADMISSIBILIDADE da matéria. – Projeto de Lei Nº 016/2019 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir o PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – Projeto de Lei Nº 017/2019 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir o PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – Projeto de Lei Nº 018/2019 – “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir o PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – Projeto de Lei Nº 019/2019 – “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir o PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – Projeto de Lei Nº 020/2019 – “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial”. – Após

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

a análise devida, a Comissão decidiu emitir o PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – Projeto de Lei Nº 021/2019 – “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir o PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – Projeto de Lei Nº 022/2019 – “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir o PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – Projeto de Lei Nº 023/2019 – “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir o PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, desde que aprovada a Emenda Modificativa que corrige erro de digitação do Artigo 2º. – DO LEGISLATIVO: – Moção Nº 001/2019 – “Moção de aplauso e apoio aos Rotary Club de Tremembé”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir o PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a presente Ata, que após ser lida e achada conforme será assinada pelo Presidente, pela Relatora e pelo Membro desta Comissão. – Sala de Reuniões, em 27 de fevereiro de 2019.*****

PRESIDENTE:  (CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI)

RELATORA:  (ADRIANA DE ALMEIDA NARESI)

MEMBRO:  (EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO)